



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 20, DE 1º DE FEVERERIO DE 2021 (*)

~~Institui a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,~~

~~**CONSIDERANDO** a recente alteração da Resolução TRT7 Nº 354, de 04 de outubro de 2011, por meio da Resolução Normativa TRT7 Nº 12, de 11 de dezembro de 2020, com vistas a adequá-la às normas superiores, notadamente à Resolução CSJT nº 70/2010 e à Resolução CNJ nº 114/2010, bem como objetivando racionalizar e aperfeiçoar a gestão de obras no âmbito deste Regional;~~

~~**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região designar os membros da Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO), com mandato coincidente com a gestão do Presidente que a constituiu ou até que o sucessor constitua nova comissão, nos termos do disposto no artigo 3º, § 1º, da Resolução TRT7 Nº 354/2011, alterada pela Resolução Normativa TRT7 Nº 12/2020;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Instituir a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO), documento dinâmico que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, bem como as obras em execução e as obras executadas nos últimos dois anos, a ser apresentado para aprovação do Pleno do Tribunal.~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO) os seguintes servidores:~~

~~**I - NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora-Geral, que exercera a coordenação;~~

~~**II - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA**~~, Secretário-Geral da Presidência;

~~**III - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**~~, Secretária Administrativa;

~~**IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**~~, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;

~~**V - DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**~~, Coordenadora da Seção de Apoio às Contratações;

~~**VI - PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**~~, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços;

~~**VI - ADRIANO DUARTE VIEIRA**~~, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços; ([Redação dada pela Portaria TRT7.GP. nº 6, de 9 de janeiro de 2024](#))

~~**VII - RENATO ALVES MESS**~~, Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos;

~~**VIII - TATIANA RABELLO ABITBOL**~~, Analista Judiciária – Apoio Especializado – Arquitetura.

~~**Art. 3º**~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~**Art. 4º**~~ Ficam revogadas as seguintes portarias:

~~**I**~~ - Portaria TRT7.DG nº 29/2019;

~~**II**~~ - Portaria TRT7.DG nº 742/2017;

~~**III**~~ - Portaria TRT7.DG nº 212/2016;

~~**IV**~~ - Portaria TRT7.DG nº 830/2015;

~~**V**~~ - Portaria da Presidência nº 873/2014;

~~**VI**~~ - Portaria da Presidência nº 550/2014;

~~**VII**~~ - Portaria da Presidência nº 946/2013;

~~**VIII**~~ - Portaria da Presidência nº 582/2012;

~~**IX**~~ - Portaria da Presidência nº 127/2012;

~~X - Portaria da Presidência nº 5/2012.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 405/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4318, de 29 de setembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP. Nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3886, de 10 de janeiro de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.